PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° $\frac{\cancel{79}}{\cancel{22}}$ DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,

Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1° - Lotar o(a) servidor (a) MARLENE MOREIRA DOS SANTOS, RG 985.655 SSP/SE, CPF 533.514.105-06, para desempenhar a função de DIRETORA, com carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal José Carlos de Oliveira, situada na rua Geru, nesta municipalidade.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

 ${\bf Art.~3^{\circ}}$ - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

ITABAIANINHA/SE, 22 DE JAIGIRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARIA MARCELA SANTOS VIEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, n° 74 A - 1°, 2° e 3° andares - Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha/SE.

CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha